



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 010 de 13 de março de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº13817.957000/1130-09, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para as Unidades de Saúde da Família Ana Neri, Nona Agrovila, São Pedro e Vista Alegre do município de Terra Nova do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I -** A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- II -** A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- III -** A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- IV -** A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto Nº 017 de 12 de dezembro de 2013, que propõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº 13817.957000/1130-09, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para as Unidades de Saúde da Família Ana Neri, Nona Agrovila, São Pedro e Vista Alegre do município de Terra Nova do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº 13817.957000/1130-09, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para as Unidades de Saúde da Família Ana Neri, Nona Agrovila, São Pedro e Vista Alegre do município de Terra Nova do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 010 DE 13 DE MARÇO DE 2014

ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS

Município	Unidade de Saúde da Família Ana Neri	Quantidade	Valor total
	Computador portátil (notebook)	01	2.400,00
	Veículo Pick-up Cabine dupla 4x4 (Diesel)	01	90.000,00
	Unidade de Saúde da Família São Pedro		
	Unidade de Saúde da Família Vista Alegre		
	Computador portátil (notebook)	01	2.400,00
	Nobreak – para computador	01	400,00
VALOR TOTAL			100.000,00

